

PORQUE DEFENDEMOS A *APLICAÇÃO IMEDIATA* DO INVESTIMENTO DE *10% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA*

A aplicação imediata de 10% do PIB para a educação pública é critério essencial para iniciarmos a superação da segregação a que a maioria da população brasileira vem sendo submetida no campo educacional. Esse percentual, fundado no custo-aluno-qualidade inicial, é condição para que a política educacional assegure a valorização dos trabalhadores da educação, a universalização com qualidade da educação básica e garanta o direito de todos os que querem seguir seus estudos à universidade pública, gratuita e socialmente referenciada.

Avaliamos que o substitutivo do Plano Nacional de Educação (2011-2020) em tramitação no Congresso Nacional, ao prever a aplicação de 8% do PIB em 2020 está, de fato, condenando a educação pública brasileira a uma condição de maior precarização. Não apenas o percentual definido pelo relator está abaixo da necessidade de gastos educacionais, como, ao incorporar o conceito de “investimento público total” o montante real torna-se significativamente menor. O investimento total contempla repasses do fundo público para o setor privado e rubricas que não envolvem gastos diretos com a educação e, não menos grave, estabelece que tal percentual deve ser aplicado na educação em geral, o que inclui o setor privado-mercantil.

Além disso, entendemos que, ao jogar para o longínquo ano de 2020 a previsão de aumento de recursos, o governo federal visa consolidar as parcerias público-privadas em todos os níveis e modalidades da educação, em prol dos empresários do ensino que continuam aumentando seus lucros à custa do aumento do analfabetismo, da ausência de acesso à educação básica de qualidade para todos e em detrimento do direito dos filhos da classe trabalhadora de acessarem, permanecerem e concluírem com qualidade sua formação na universidade pública. O projeto de lei do governo federal e o seu substitutivo ampliam a centralidade da oferta de educação à distância, abrangendo, sobretudo, a formação profissional, a formação docente, a graduação e a pós-graduação, inclusive no setor privado com subsídios do FIES.

A modalidade à distância acentua as já precárias condições de formação, impactando sobre o trabalho docente e sobre os salários dos professores e técnicos, o que torna a atuação no magistério uma profissão ainda mais desvalorizada socialmente. O projeto do PNE em tramitação agrava esse problema ao não prever a formação de trabalhadores da educação em instituições públicas e por não, assegurar carreira em tempo integral e a elevação substantiva dos salários.

O PNE tem de dar resposta às justas reivindicações dos trabalhadores da educação que protagonizaram, ao longo de 2011, ásperas lutas em defesa de salários

dignos e em defesa do caráter público da educação. As ocupações estudantis, as mobilizações e as greves de trabalhadores da educação de sul a norte do país denunciaram, de forma contundente, o sucateamento deliberado da educação pública da escola básica à universidade e, ao mesmo tempo, afirmaram que só com aumento substantivo e imediato de investimento pode-se realizar uma efetiva ampliação com qualidade da rede de ensino público, articulando melhorias na infraestrutura com formação dos trabalhadores, plano de carreira e salários dignos.

Por meio dessas manifestações deu-se visibilidade a fatos que demonstram a imensa desigualdade social no Brasil, particularizando o campo da educação: no país há, atualmente, 14 milhões de analfabetos e 29,5 milhões de analfabetos funcionais, e entre os jovens brasileiros de 18 a 24 anos, apenas 7% estão em universidades e destes, apenas 4% em instituições públicas. Destacamos que essas manifestações em defesa da educação pública de qualidade expressam um clamor histórico da população brasileira. Desde a década de 1980 quando o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública reuniu os lutadores na defesa de uma escola livre dos interesses privados foram realizadas batalhas importantes em prol da causa da educação pública na Constituição Federal e na LDB. No final dos anos 1990, os Congressos Nacionais de Educação elaboraram o PNE: Proposta da Sociedade Brasileira, a principal referência dos educadores até os dias de hoje!

No II Congresso Nacional de Educação, Belo Horizonte/MG, 1997, após longo debate, nas organizações de base, entidades acadêmicas, sindicatos, movimentos sociais e estudantis elaboraram um cuidadoso diagnóstico da situação da educação brasileira e indicaram metas concretas para a universalização do direito de todos à educação.

Para assegurar a efetivação dessas metas deliberou-se alcançar em 2010 ao patamar de 10% do PIB para a educação pública. Naquele momento o Congresso Nacional aprovou 7% e não a proposta da Sociedade Brasileira, e, mesmo assim, este percentual foi vetado pelo governo Fernando Henrique, veto mantido por Lula da Silva.

Avaliamos, portanto, que essa reivindicação precisa ser defendida na perspectiva da construção da escola pública de qualidade social como o espaço no qual se pode lutar por uma educação identificada com os interesses da maioria da população brasileira, as expensas do Estado e sob controle social.

Sustentamos, em nome da escola pública, laica, gratuita e com padrão unitário de qualidade o investimento imediato de 10% do PIB para a educação pública!

Comitê Nacional da Campanha pelos 10% do PIB para a Educação Pública, já!